



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 373, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**REFERENDA OS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO, FISCAL E DIRETORIA-
EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – FUMPREV DE DIAMANTINA
PARA O TRIÊNIO 2019/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do que prelecionam os artigos 3º, 5º e 9º da Lei Complementar nº 038, de 26 de maio de 2000;

Considerando as informações e solicitações constantes do Ofício nº 147, de 03 de setembro de 2019, de lavra da Coordenadoria Administrativo Financeiro do FUMPREV,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam referendados os Conselhos Administrativo e Fiscal e a Diretoria-Executiva do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV para o triênio 2019/2022, eleitos pela Assembleia Geral realizada no dia 20 de agosto de 2019, conforme abaixo especificado:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Membros Efetivos:

Valdirene Elaine Melo Costa
Ítalo Anderson de Sá
Dione da Luz Moraes Maurício
Paulina Barbosa de Souza
Margarete das Mercês Rocha Lima

Membros Suplentes:



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Graciana Santos Leal Pires
Carla Fernanda Araújo
Elmara Aparecida Medeiros
Daniel de Fátima Almeida
Francisco Florêncio dos Santos

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos:

Adilson Aparecido Silva
Elisa Maria de Abreu Oliveira
Clevison Damião da Silva Ribeiro
Ivani Inácia Pereira
Robson Willian Azevedo

Membros Suplentes:

Hemerson Peterson de Lima
Roseane Amado da Matta
Tammy Viviane Pinto Almeida
Lincoln Jacobino Batista
Claudia das Graças Ferreira

DIRETORIA-EXECUTIVA

Diretora-Executiva: Valdirene Elaine Melo Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2019.

Diamantina, 12 de setembro de 2019.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal